Relatório de Auditoria – Transparência no Relacionamento do IFPB com a Fundação de Apoio

2019

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019: avaliação de conformidade.

Relatório de Auditoria como atividade de avaliação da conformidade no Relacionamento do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) com a Fundação de Apoio.

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO IFPB

Missão

Desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal da Paraíba, buscando auxiliá-lo a realizar seus objetivos, através da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Visão

Ser reconhecida, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de risco contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Valores

- I) Comportamento ético;
- II) Cautela e zelo profissional;
- III) Independência;
- IV) Imparcialidade;
- V) Objetividade;
- VI) Conhecimento técnico e capacidade profissional;
- VII) Atualização dos conhecimentos técnicos;
- VIII) Cortesia;
- IX) Intransferibilidade de Funções;
- X) Sigilo e Discrição;
- XI) Responsabilidade;
- XII) Interesse Público;
- XIII) Comunicação eficaz;
- XIV) Alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos da organização;
- XV) Atuação respaldada na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade;
- XVI) Controle de qualidade; e
- XVII) Transparência dos resultados.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Relatório de Auditoria – Transparência no Relacionamento do IFPB com a Fundação de Apoio

Natureza da Auditoria

Conformidade

Período de Abrangência

Junho a Setembro/2019

Unidade

Reitoria, Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Responsáveis

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes - Reitor

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa - Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

Maria Cleidenédia Morais Oliveira - Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Relatório nº

01/2019

Equipe de trabalho

Kaliane Soares Coutinho – Auditora Interna

Bruno Rodrigues Cabral – Auditor Geral

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO			
2.	OBJETIVO8			
3.	ESCOPO	ESCOPO8		
4.	QUESTÕES DE AUDITORIA			
5.	ACHADOS DE AUDITO	ORIA	10	
5	_	o Informação nária: Divulgação no portal do IFPB dos editais para seleç		
	bolsas e respectivos res	sultados	10	
	5.1.1.1. Critério		10	
	5.1.1.2. Condição enco	ontrada	10	
	5.1.2. Descrição sum	nária: Relatórios de fiscalização realizados pela Unidade o	de	
Auditoria Interna Governamental são divulgados no portal da transparência		ernamental são divulgados no portal da transparência do I	FPB14	
	5.1.2.1. Critério		14	
	5.1.2.2. Condição enco	ontrada	14	
5	<u>-</u>	Constataçãonária: Deficiência na divulgação das informações instituc		
	referentes ao relacionan	mento com a fundação de apoio	15	
	5.2.1.1. Critério		15	
	5.2.1.2. Condição enco	ontrada	15	
	5.2.1.3. Causa		16	
	5.2.1.4. Manifestação d	do auditado	16	
	5.2.1.5. Consequência.		16	
	5.2.1.6. Análise da Auc	ditoria Interna	16	
	5.2.1.7. Recomendação	0	16	
	5.2.2. Descrição Sum	nária: Deficiência na divulgação de informações sobre os	agentes	
	participantes do projeto)	17	
	5.2.2.1. Critério		17	
	5.2.2.2. Condição enco	ontrada	17	
	5.2.2.3. Causa		17	
	5.2.2.4. Manifestação d	do auditado	17	
	5.2.2.5. Análise da Aud	ditoria Interna	18	
	5.2.2.6. Consequência.		18	

7.	CONCL	JSÃO	25		
6.	RESUM	O DAS CONSTATAÇÕES E RESPECTIVAS RECOMENDAÇÕES	23		
		Recomendação			
		Consequência			
	5.2.4.5.	Análise da Auditoria Interna	21		
	5.2.4.4.	Manifestação do auditado	21		
	5.2.4.3.	Causa	21		
	5.2.4.2.	Condição encontrada	20		
	5.2.4.1.	Critério	20		
	na intei	net	20		
	5.2.4.	Descrição Sumária: Ausência de registro centralizado de projetos	disponível		
	5.2.3.7.	Recomendação	20		
	5.2.3.6.	Consequência	20		
	5.2.3.5.	Análise da Auditoria Interna	19		
	5.2.3.4.	Manifestação do auditado	19		
	5.2.3.3.	Causa	19		
	5.2.3.2.	Condição encontrada	18		
	5.2.3.1.	Critério	18		
	projetos	.18			
	indicado	indicadores de resultado e impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto dos			
	5.2.3.	Descrição Sumária: Ausência de divulgação no site do IFPB das met	as e		
	5.2.2.7.	Recomendação	18		

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 07/2019 e consoante o estabelecido na Seção II, Capítulo V da Instrução Normativa SFC nº 03, de 9 de junho de 2017, apresentamos os resultados dos exames realizados na Transparência do Relacionamento entre o IFPB e a fundação de apoio.

A auditoria nessa área se deu por determinação do acórdão 1178/2018/TCU/Plenário e, por isso, foi inserida no Plano Anual de Atividades de Auditoria para o exercício de 2019, aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução – CS nº 04, de 26 de fevereiro de 2019. A sua realização visa contribuir para a melhoria da transparência na gestão dos recursos públicos e para o melhoramento do controle social.

Os trabalhos de coleta de evidências foram realizados de 12/06/2019 a 25/08/2018 na sede da Auditoria Interna, na Reitoria bem como nas unidades selecionadas na amostra, quais sejam: Campus Cabedelo-Centro, Campus Esperança, Campus Patos, Campus Picuí, Campus Cajazeiras, Campus Monteiro e Campus Santa Rita.

Para viabilizar essa ação também foram utilizadas as técnicas de observação direta e indagação oral e escrita. Ainda, o fluxo das atividades respeitou as seguintes etapas:

- 1. Inserção do planejamento no 5W2H (PLANEDE);
- 2. Elaboração da matriz de riscos para a auditoria;
- 3. Reunião com a responsável pela área para apresentação da auditoria;
- 4. Coleta de evidências;
- 5. Elaboração da matriz de achados;
- 6. Realização da reunião de busca conjunta de soluções;
- 7. Redação do Relatório Preliminar; e
- 8. Aprovação do Relatório Preliminar pelo Titular da Unidade de Auditoria.

Por fim, devido ao fato de não existir no IFPB um órgão ou agente que centralizasse as informações relativas ao relacionamento do IFPB com a fundação de apoio e com o objetivo de dar ciência ao dirigente máximo da unidade sobre a situação detectada, as comunicações e solicitações feitas durante a realização dos trabalhos foram também encaminhadas a Chefia de Gabinete da Reitoria.

2. OBJETIVO

Verificar o cumprimento pelo próprio IFPB dos requisitos da transparência relativos ao relacionamento do IFPB com as Fundações de Apoio, conforme disposto no acórdão 1178/2018/TCU/Plenário.

3. ESCOPO

O trabalho buscou verificar se o IFPB cumpre com os requisitos da transparência no seu relacionamento com a fundação de apoio. Para tanto, foram analisados os projetos em andamento durante o ano de 2018.

Destacamos, ainda, que foram considerados os projetos em que houve repasse de recursos públicos por parte do IFPB os quais resultaram em um montante de R\$ 21.778.505,00 (vinte e um milhões setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinco reais), conforme segue:

Tabela 01. Projetos Analisados

Título do Projeto	Volume de recurso do
	projeto
Apoio técnico científico para fortalecimento e consolidação das propriedades da	3.366.255,00
agricultura familiar na região semiárida do estado da Bahia e Paraíba,	
preferencialmente as oriundas de ações de crédito fundiário desenvolvido pelo	
SEAD	
Agricultura Familiar TED 09/SEAD/IFPB "Apoio técnico-científico para	18.412.250,00
desenvolvimento e aplicação de ações voltadas ao fortalecimento da	
comercialização e da sustentabilidade da agricultura familiar, culminando na	
criação do Núcleo de Referência da Agricultura Familiar Brasileira"	

Fonte: Informações fornecidas pelos gestores à Solicitação de Auditoria nº 18/2019 AUDI-PE/IFPB

4. QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão

O IFPB disponibiliza em seu site na internet as informações exigidas nas normas que estabelecem padrões de transparência, no que diz respeito ao seu relacionamento com fundações de apoio?

Subquestões

- 1. São divulgadas informações institucionais e organizacionais que explicitem as regras e condições sobre o seu relacionamento com a fundação de apoio?
- 2. É divulgado no site do IFPB informações sobre seleções para concessão de bolsas?
- 3. É divulgado no site do IFPB informações sobre os agentes participantes dos projetos executados pela fundação de apoio?
- 4. É divulgado no site do IFPB metas propostas e indicadores de resultado e impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos e não de cada um individualmente?
- 5. É divulgado no site do IFPB os relatórios de avaliações de desempenho, exigido para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento?
- 6. É divulgado no site do IFPB os relatórios das fiscalizações que realizam em suas fundações de apoio?
- 7. O IFPB possui um único sistema informatizado de acesso público que contenha o registro centralizado dos projetos?

5. ACHADOS DE AUDITORIA

Como resultado da comparação entre os critérios preestabelecidos e a condição real encontrada durante a realização dos exames, comprovadas por meio de evidências, apresentamos os achados de auditoria.

5.1. Achados do Tipo Informação

5.1.1. Descrição sumária: Divulgação no portal do IFPB dos editais para seleção de bolsas e respectivos resultados.

5.1.1.1. Critério

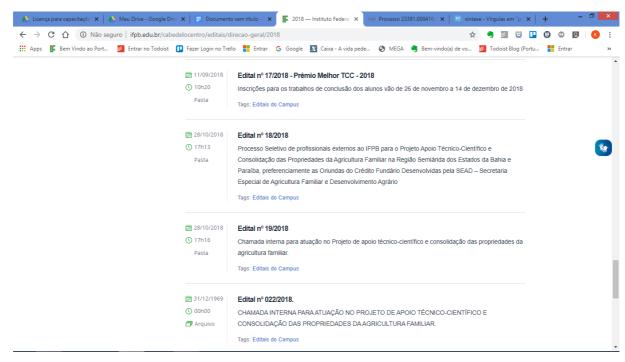
Art. 37 da Constituição Federal de 1988

Art.12, §2° do Decreto 7.423/10 (Regulamenta as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio)

5.1.1.2. Condição encontrada

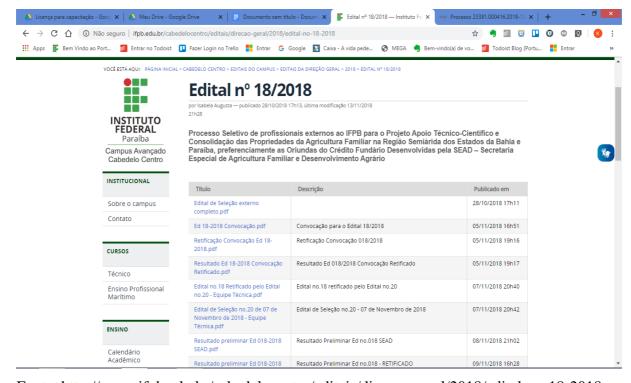
Quanto ao "Projeto de Apoio Técnico-Científico e Consolidação das Propriedades da Agricultura Familiar na Região Semiárida dos Estados da Bahia e Paraíba, preferencialmente as Oriundas do Crédito Fundiário Desenvolvidas pela SEAD — Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário" foi possível localizar no portal do Campus Avançado Cabedelo Centro o link para acesso às seleções, mencionamos como exemplo os editais nº 18/2018 e 19/2018 e seus resultados conforme demonstrado a seguir:

Figura 1: Link de acesso às informações dos editais do ano de 2018.



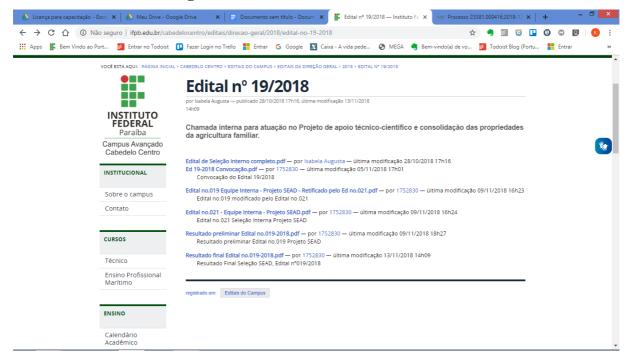
Fonte: http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro/editais/direcao-geral/2018

Figura 2: Link de acesso ao edital 18/2018.



Fonte: http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro/editais/direcao-geral/2018/edital-no-18-2018

Figura 3: Link de acesso ao edital 19/2018



Fonte:http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro/editais/direcao-geral/2018/edital-no-19-2018

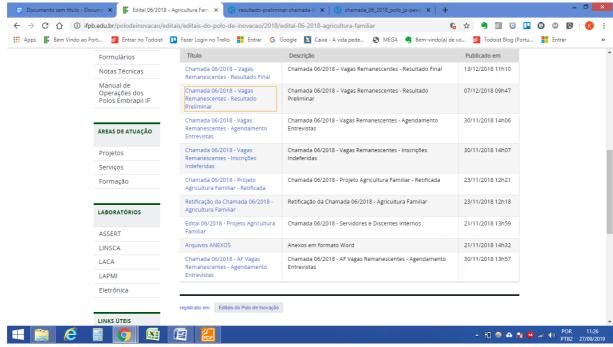
Quanto ao projeto Agricultura Familiar TED 09/SEAD/IFPB - "Apoio técnico-científico para desenvolvimento e aplicação de ações voltadas ao fortalecimento da comercialização e da sustentabilidade da agricultura familiar, culminando na criação do Núcleo de Referência da Agricultura Familiar Brasileira" foi possível localizar no portal do Pólo de Inovação João Pessoa o link para acesso às seleções de bolsas e seus respectivos resultados como exemplo citamos os editais nº 06 e 08/2018 conforme apresentamos a seguir:

Figura 4. Link de acesso aos editais do Pólo de Inovação referente ao ano de 2018



Fonte:http://www.ifpb.edu.br/ifpb/polodeinovacao/editais

Figura 5: Link de acesso ao edital 06/2018 e seus respectivos resultados



Fonte: https://www.ifpb.edu.br/polodeinovacao/editais/editais-do-polo-de inovacao/2018/edital-06-2018-agricultura-familiar

Figura 6: Link de acesso ao edital 08/2018 e seus resultados.



Fonte: http://www.ifpb.edu.br/polodeinovacao/editais/editais-do-polo-de-inovacao/2018/edital-08-2018-agricultura-familiar-vagas-remanescentes

5.1.2. Descrição sumária: Relatórios de fiscalização realizados pela Unidade de Auditoria Interna Governamental são divulgados no portal da transparência do IFPB.

5.1.2.1. Critério

Art. 7°, VII, b) da Lei 12.527/10 (Lei de acesso à informação); e

Art. 12, §1°, I e II do Decreto 7.423/10 (Regulamenta as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio).

5.1.2.2. Condição encontrada

É possível encontrar os Relatórios de Auditoria no Portal da Transparência sendo que o primeiro trabalho voltado à fundação de apoio originou-se da Ordem de Serviço nº 07/2019 referente ao presente trabalho. A seguir apresentamos os links para acesso:

← → C ♠ ① Não seguro | ifpb. 🦣 Bemoist Blog (Portu.. **IFPB** Q MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Portal do Estudante | Portal do Servidor | Portal da TI | Portal da Transparência | Acesso a Sis Auditoria * 016 12h43, última modificação 06/09/2019 15h21 Apresentação AUDITORIA INTERNA A auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as das Atividades da Auditoria Interna -PAINT organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de Relatórios Anuais de Atividades da Auditoria Interna -RAINT controles internos. Nesse sentido, tem como propósito a atividade de auditoria interna governamental aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco. Relatórios de Auditoria Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal devem atuar de forma regular e alinhada ao interesse público. Para tanto, devem exercer o controle permanente sobre seus próprios atos, considerando o princípio da Infográfico de autotutela. Assim, é responsabilidade da alta administração das organizações públicas, sem prejuízo das responsabilidades dos gestores dos processos organizacionais e das políticas públicas nos seus respectivos Apresentação da AUDIG âmbitos de atuação, o estabelecimento, a manutenção, o monitoramento e o aperfeiçoamento dos controles

Figura 7: Link de acesso à página da Auditoria Interna

Fonte: http://www.ifpb.edu.br/sic/auditoria

F Portal da Transparência do IFPB - X Felatórios de Auditoria — Institu X + \leftarrow \rightarrow ${\tt C}$ \bigcirc Não seguro | ifpb.edu.br/sic/auditoria/relatorios-de-au 🤚 🗿 🤨 📭 😉 🚳 🔯 Apps 🌃 Bem Vindo ao Port... 💋 Entrar no Todoist 🕦 Fazer Login no Trello 👭 Entrar 🕝 Google 🕟 Caixa - A vida pede... 🚱 MEGA. 🗬 Bem-vindo(a) de vo... Todoist Blog (Portu... Simplifique! Participe Acesso à informação BRASIL **IFPB** Q MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO y E f o Portal do Estudante | Portal do Servidor | Portal da TI | Portal da Transparência | Ace VOCÉ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > SERVIÇO DE IN Relatórios de Auditoria INSTITUTO FEDERAL Paraíba Publicado em Relatório de Auditoria em Pesquisa 24/08/2018 15h36 AUDITORIA INTERNA 24/08/2018 15h36 Planejamento Anual das Atividades da Auditoria Interna -PAINT 24/08/2018 15h36 Relatórios Anuais de Atividades da 24/08/2018 15h36 Tecnologia da Informação - 2017 Auditoria Interna -RAINT 24/08/2018 15h37 Relatório de Auditoria en Extensão e Cultura - 2017 ■ Relatórios de 16/05/2019 11h00

Figura 8: Link de acesso aos relatórios da Auditoria Interna.

Fonte: http://www.ifpb.edu.br/sic/auditoria/relatorios-de-auditoria

5.2. Achados do Tipo Constatação

5.2.1. Descrição Sumária: Deficiência na divulgação das informações institucionais referentes ao relacionamento com a fundação de apoio.

5.2.1.1. Critério

Art. 4°, II, IV, V, Art. 12, §1°, V, Art. 12, §2°, Art. 6°, §1°, III, Art. 7°, §1° do Decreto n° 7.423/10 (Regulamenta as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio).

Art. 2°, III da Lei n° 8.958/94 (Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio).

5.2.1.2. Condição encontrada

O IFPB na execução de contratos, convênios, acordos ou ajustes firmados com a fundação envolvendo recursos públicos deve tornar públicas as informações sobre esse relacionamento, explicitando suas regras e condições conforme dispõe a Lei nº 8.958/94 e o Decreto nº 7.423/2010.

Embora seja possível localizar no site do IFPB a Resolução nº 48/2018 do Conselho Superior que trata do relacionamento entre o IFPB e a fundação de apoio, bem como alguns editais de seleção, verificou-se a ausência de outros documentos considerados essenciais para caracterizar essa relação, quais sejam:

- a) a portaria de credenciamento da fundação; e
- b) a ata de deliberação do colegiado da instituição apoiada concordando com o registro e credenciamento.

5.2.1.3. Causa

Falha na definição de órgão/servidor competente para a divulgação das informações institucionais referentes ao relacionamento com a fundação de apoio.

5.2.1.4. Manifestação do auditado

O auditado em resposta à Solicitação de Auditoria nº 24/2019 AUDI-PE/IFPB informou:

Solicitamos à Fundação de Apoio a portaria, bem como a divulgação da mesma no seu site e a disponibilizaremos no site do Instituto. Quanto à a ata de deliberação do colegiado da instituição apoiada concordando com o registro e credenciamento, esta não existe em virtude da Resolução ser ad referendum. Foi solicitado á Fundação, conforme e-mail em anexo, que proceda a convalidação da referida Resolução no CONSUPER, dado que o prazo desta encontra-se expirado.

5.2.1.5. Consequência

A observância aos diversos normativos relacionados à transparência no relacionamento com a fundação de apoio viabiliza a participação da sociedade civil na administração pública.

5.2.1.6. Análise da Auditoria Interna

O auditado reconhece a falha e informa as medidas que estão sendo adotadas.

5.2.1.7. Recomendação

Divulgar no site do IFPB os seguintes documentos institucionais que tratam do relacionamento entre IFPB e a fundação de apoio:

- a) Portaria de credenciamento da Fundação de Apoio; e
- b) Ata de deliberação do colegiado do IFPB concordando com o registro e credenciamento.

5.2.2. Descrição Sumária: Deficiência na divulgação de informações sobre os agentes participantes do projeto.

5.2.2.1. Critério

Art. 6°, §1°, III, Art. 12, §2° do Decreto 7.423/10 (Regulamenta as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio).

5.2.2.2. Condição encontrada

Conforme dispõe o Decreto 7.423/10 deve a instituição apoiada, no relacionamento com a fundação de apoio, tornar público os dados relativos aos projetos incluindo as informações dos participantes da instituição apoiada, atendendo os seguintes requisitos: identificação do agente, especificação por projeto e detalhamento de pagamentos recebidos. Verificou-se que o IFPB não disponibiliza em seu site na internet as seguintes informações:

- 1. A matrícula, o CPF e o tipo de vínculo dos participantes dos projetos;
- 2. A identificação da fundação de apoio relacionada aos projetos; e
- 3. Valores efetivamente pagos, o mês de competência e a natureza dos pagamentos.

5.2.2.3. Causa

Falta de diálogo institucional no tocante a quem compete o controle da divulgação das informações sobre os agentes participantes.

5.2.2.4. Manifestação do auditado

O auditado em resposta à Solicitação de Auditoria nº 24/2019 AUDI-PE/IFPB informou: "Estaremos solicitando à FUNETEC e ao Polo de Inovação que disponibilizem essas informações em seus sites e, preferencialmente, no Portal da Transparência em nosso site."

5.2.2.5. Análise da Auditoria Interna

O auditado reconhece a falha e informa as medidas corretivas que estão sendo adotadas. Alertamos que essas ações devem envolver todas as áreas que se relacionam com a Fundação de Apoio.

5.2.2.6. Consequência

A observância aos diversos normativos relacionados à transparência no relacionamento com a fundação de apoio viabiliza a participação da sociedade civil na administração pública

5.2.2.7. Recomendação

Publicar no site do IFPB o detalhamento da identificação dos participantes dos projetos atendendo, dentre outros, aos seguintes requisitos:

- a) Identificação do agente (CPF, matrícula, tipo de vínculo);
- Especificação por projeto (projeto, fundação de apoio, unidade acadêmica, forma de seleção realizada, ato que autorizou a participação, carga horária semanal no projeto);
- c) Detalhamento de pagamentos recebidos (mês de competência referente ao pagamento, valores pagos, natureza do pagamento)

5.2.3. Descrição Sumária: Ausência de divulgação no site do IFPB das metas e indicadores de resultado e impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto dos projetos.

5.2.3.1. Critério

Art. 7°, VII, a) da Lei 12.527 (Lei de acesso à informação)

Art. 7°, §3°, II) do Decreto 7.724/12 (Regulamenta a Lei de acesso à informação)

Art. 5°, §1°, II do Decreto 7.423/10 (Regulamenta as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio)

5.2.3.2. Condição encontrada

Conforme imposição da Lei de Acesso à Informação e decreto que a regulamenta, deverá ser dada publicidade às principais metas e resultados e, quando existentes, aos indicadores de resultado e impacto de projetos e ações das entidades públicas. Por outro lado, o Decreto 7423/2010, que regulamenta o relacionamento entre as instituições federais e a

fundação de apoio, estabelece como requisito para o pedido de renovação do registro e credenciamento da fundação a apresentação de avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio.

Da conjugação desses dois normativos percebe-se o dever de implantar e tornar público os parâmetros que permitam avaliar o desempenho dos projetos apoiados pela fundação.

Ocorre que, em consulta ao portal do IFPB, tais metas e indicadores não se encontram disponibilizados. Registre-se, ainda, que tal fato também foi corroborado pelos gestores em resposta ao questionário encaminhado por meio da Solicitação de Auditoria nº 18/2019 AUDI-PE/IFPB.

5.2.3.3. Causa

Falta de diálogo institucional no tocante a quem compete o controle da divulgação dessas informações referentes às avaliações de desempenho necessárias ao pedido de renovação do credenciamento da fundação de apoio bem como para avaliar a gestão do conjunto dos projetos.

5.2.3.4. Manifestação do auditado

O auditado em resposta à Solicitação de Auditoria nº 24/2019 AUDI-PE/IFPB informou:

Iremos, em conjunto com as Diretorias de Pesquisa e de Inovação, avaliar, com base nos indicadores constantes no PLANEDE, bem como nos indicadores nacionais, de acordo ainda com a Lei de Inovação e fazer um levantamento de quais indicadores são mais relevantes, bem como envolver o Conselho Curador e a própria Fundação de apoio nesta ação, para auto-avaliação e diagnóstico atual.

5.2.3.5. Análise da Auditoria Interna

O auditado reconhece a falha e informa as ações corretivas que irão realizar. Alertamos que essas ações devem envolver todas as áreas que se relacionam com a Fundação de Apoio.

5.2.3.6. Consequência

A observância aos diversos normativos relacionados à transparência no relacionamento com a fundação de apoio viabiliza a participação da sociedade civil na administração pública.

5.2.3.7. Recomendação

Publicar no site do IFPB os relatórios de avaliações de desempenho, exigidas para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação.

Recomenda-se, ainda, que seja dada publicidade às metas propostas e indicadores de resultado e impacto, que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos e não de cada um individualmente.

5.2.4. Descrição Sumária: Ausência de registro centralizado de projetos disponível na internet.

5.2.4.1. Critério

Art. 12, §20 do Decreto 7.423/10 (Regulamenta as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio)

Art. 40, VI, art. 70, IV, Art. 80, §30, I, II, III, IV e VI da Lei 12.527 (Lei de acesso à informação).

Art. 30, V do Decreto 8.777/15, (Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal).

Art. 25, IV da Lei 12.965/14 (Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil).

5.2.4.2. Condição encontrada

Conforme estipula o Decreto 7.423/2010, a instituição apoiada deverá disponibilizar na internet registro centralizado de projetos. Tal registro deve conter informações detalhadas sobre os projetos, incluindo: a fundamentação normativa, a sistemática de elaboração e de aprovação, o acompanhamento de metas, a avaliação, o plano de trabalho, os resultados, os valores, os dados referentes à seleção para concessão de bolsas, as remunerações pagas e seus

beneficiários. Assinale-se, ainda, que a divulgação de informações sobre projetos na internet também é uma exigência da Lei de Acesso à Informação. Em consultas ao site do IFPB corroborado pelas respostas ao questionário aplicado aos gestores, por meio da solicitação de auditoria nº 18/2019 AUDI-PE/IFPB, constatou-se a inexistência do registro centralizado desses projetos.

5.2.4.3. Causa

Falta de determinação de um fluxo para os processos e de definição de responsabilidades relativos ao registro centralizado de projetos disponível na internet.

5.2.4.4. Manifestação do auditado

O auditado em resposta à Solicitação de Auditoria nº 24/2019 AUDI-PE/IFPB informou: "Estaremos solicitando a Diretoria de Inovação um acompanhamento dos projetos, bem como enviaremos ofício ao Polo de Inovação e à Fundação de Apoio que forneçam as informações necessárias e a consequente divulgação das informações requeridas".

5.2.4.5. Análise da Auditoria Interna

O auditado reconhece a falha e informa as medidas corretivas que irão adotar. Alertamos que essas ações devem envolver todas as áreas que se relacionam com a Fundação de Apoio.

5.2.4.6. Consequência

A observância aos diversos normativos relacionados à transparência no relacionamento com a fundação de apoio viabiliza a participação da sociedade civil na administração pública.

5.2.4.7. Recomendação

Definir o fluxo do processo e os agentes responsáveis para a implantação e manutenção do sistema informatizado de acesso público que contenha o registro centralizado dos projetos.

Implantar o registro centralizado de projetos de ampla publicidade assim entendido como um único sistema informatizado de acesso público na internet, que permita o acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada

projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade (ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação), geridos por quaisquer fundações que apoiem o IFPB, divulgando informações sobre os projetos no que diz respeito à fundamentação normativa, sistemática de elaboração e de aprovação, tramitação interna, plano de trabalho, valores, acompanhamento de metas e avaliação e resultados, dados relativos à seleção para concessão de bolsas, remunerações pagas e seus beneficiários.

Recomenda-se, ainda, quanto ao registro centralizados dos projetos e aos agentes participantes adotar na divulgação dessas informações os seguintes parâmetros:

- a) Disponibilização na forma de uma relação, lista ou planilha que contemple todos os projetos/agentes, de todas as fundações, atendendo aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade;
- b) Possibilidade de filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos/agentes por diversos parâmetros, como, por exemplo, por fundação de apoio, por projeto, por situação (vigência), por finalidade, por origem do recurso, por unidade acadêmica/administrativa, por coordenador, por agente, por período;
- c) Possibilitar a gravação de relatórios a partir da lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;
- d) Atualização tempestiva das informações disponibilizadas no site.

6. RESUMO DAS CONSTATAÇÕES E RESPECTIVAS RECOMENDAÇÕES

Constatação	Recomendação		
Deficiência na divulgação de informações	Divulgar no site do IFPB os seguintes documentos		
institucionais referentes ao relacionamento com a	institucionais que tratam do relacionamento entre IFPB		
fundação de apoio	e a fundação de apoio:		
	a) Portaria de credenciamento da Fundação de		
	Apoio		
	b) Ata de deliberação do colegiado do IFPB		
	concordando com o registro e credenciamento		
Deficiência na divulgação de informações sobre os	Publicar no site do IFPB o detalhamento da		
agentes participantes do projeto.	identificação dos participantes dos projetos atendendo,		
	dentre outros, aos seguintes requisitos:		
	a) Identificação do agente (CPF, matrícula, tipo		
	de vínculo);		
	b) Especificação por projeto (projeto, fundação		
	de apoio, unidade acadêmica, forma de		
	seleção realizada, ato que autorizou a		
	participação, carga horária semanal no		
	projeto);		
	c) Detalhamento de pagamentos recebidos (mês		
	de competência referente ao pagamento,		
	valores pagos, natureza do pagamento).		
Ausência de divulgação no site do IFPB das metas e	Publicar no site do IFPB os relatórios de		
indicadores de resultado e impacto que permitam	avaliações de desempenho, exigidas para		
avaliar a gestão do conjunto dos projetos	instrução do pedido de renovação de registro e		
	credenciamento, baseadas em indicadores e		
	parâmetros objetivos, demonstrando os		
	ganhos de eficiência obtidos na gestão de		
	projetos realizados com a colaboração da		
	fundação.		
	2. Recomenda-se, ainda, que seja dada		
	publicidade às metas propostas e indicadores		
	de resultado e impacto, que permitam avaliar a		
	gestão do conjunto de projetos e não de cada		
	um individualmente.		

Ausência de registro centralizado de projetos disponível na internet

- Definir o fluxo do processo e os agentes responsáveis para a implantação e manutenção do sistema informatizado de acesso público que contenha o registro centralizado dos projetos.
- 2. Implantar o registro centralizado de projetos de ampla publicidade assim entendido como um único sistema informatizado de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade (ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação), geridos por quaisquer fundações que apoiem o IFPB, divulgando informações sobre os projetos no que diz respeito fundamentação normativa, sistemática de elaboração e de aprovação, tramitação interna, plano de trabalho, valores, acompanhamento de metas e avaliação e resultados, dados relativos à seleção para concessão de bolsas, remunerações pagas e seus beneficiários
- 3. Recomenda-se, ainda, quanto ao registro centralizados dos projetos e aos agentes participantes adotar na divulgação dessas informações os seguintes parâmetros:
 - a) Disponibilização na forma de uma relação, lista ou planilha que contemple todos os projetos/agentes, de todas as fundações, atendendo aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade
 .
 - b) Possibilidade de filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar

de totalizar relação de projetos/agentes por diversos parâmetros, como, por exemplo, por fundação de apoio, por projeto, por situação (vigência), por finalidade, por origem do recurso, por unidade acadêmica/administrativa, coordenador, por agente, por período; c) Possibilitar a gravação de relatórios a partir da lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações; tempestiva d) Atualização das informações disponibilizadas no site.

7. CONCLUSÃO

Ante a realização dos trabalhos e conforme as constatações colacionadas neste relatório, verificamos que a transparência no relacionamento do IFPB com a fundação de apoio, de um modo geral, precisa ser aprimorada.

Quanto à divulgação, no portal do IFPB, das informações institucionais que explicitem as regras e condições sobre o seu relacionamento com a fundação de apoio, identificamos a ausência da portaria de credenciamento da fundação e a ata de deliberação do colegiado da instituição apoiada concordando com o registro e credenciamento.

Ainda, embora seja dada transparência aos editais de seleção para a concessão de bolsas e seus respectivos resultados, verificou-se que há deficiência na divulgação de informações sobre os agentes participantes dos projetos.

Verificou-se, também, a ausência na divulgação das metas propostas e indicadores de resultado e impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos e não de cada um individualmente, bem como quanto aos relatórios de avaliações de desempenho, exigido para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento. Por fim, no que diz respeito à divulgação dos relatórios de atividades de fiscalização realizadas pela Auditoria Interna sobre a fundação de apoio, verificou-se este foi o primeiro trabalho realizado nessa área.

Quanto à existência de um único sistema informatizado de acesso público que

contenha o registro centralizado dos projetos identificamos que ele precisa ser implementado

e deverá englobar todos os projetos, independente da finalidade (ensino, pesquisa, extensão,

desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação).

Por fim, diante do exposto, para implementar as ações visando sanear as constatações

apresentadas, torna-se imprescindível a atuação conjunta de diversos setores estratégicos com

o dirigente máximo do IFPB.

João Pessoa, 30 de setembro de 2019.

Encaminhe-se ao Auditor Interno Geral para análise e providências.

Kaliane Soares Coutinho

Auditora

Matrícula: 2737393

Após análise e ajustes necessários/pontuais homologa-se o referido relatório preliminar.

João Pessoa, 01 de novembro de 2019.

Bruno Rodrigues Cabral Auditor Interno Geral Portaria nº 1729/2019

João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

Após entrega do relatório e revisão por parte do Auditor Interno Geral, passa-se a verificar a conformidade deste relatório e, consequentemente, remetendo-se ao Gabinete da Reitoria do IFPB.

> Alisson Câmara de Abreu Auditor Interno Geral Substituto SIAPE 1841813

> > 26